



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 01/2025.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE CINCO PONTÕES DE "WALTELA PADOANI" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva de "Waltela Padoani", situada na comunidade de Cinco Pontões e da outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel",
Laranja da Terra, 25 de fevereiro de 2025.


Sandra Gomes
Presidente da Câmara Municipal

